

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3115 - 63 Pág(s)



PORTARIA Nº 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, nos termos do que prevê o artigo 189-A da Lei Municipal nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob o nº 87049/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos por motivos pessoais, pelo prazo de **01 (UM)** dia, na data de 13 de fevereiro à servidora pública municipal **EMANUELLY WOISK TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 520469-03, na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
Assinatura digital: 20/02/2026 08:09:20
Assinatura digital: 20/02/2026 08:09:20
ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br

